P O R T A R I A N° 1.357/2019

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 107 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas respectivas alterações;

Considerando o Atestado Médico e Requerimento apresentado pelo Servidor Alexandre de Araújo Lamattina, bem como Laudo Pericial, datado de 13.09.2019, realizado pela empresa Procomeso Segurança e Medicina do Trabalho S/S Ltda., subscrito por dois profissionais médicos, nos autos do Processo nº 02019/09/13001572;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorroga, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/09/2019, licença para tratamento de saúde ao servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA,** R.G. nº 21.917.796-X, matrícula 030, ocupante do cargo de Analista Legislativo, nos termos da Lei nº 2.680/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Garça, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 13 de setembro de 2019.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana Vidal Custódio Benedito
ANALISTA LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 17/09/2019

EDIÇÃO Nº 1215

FLS 13/23

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro